



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4052 DE 11 DE JULHO DE 2012

Denomina de via pública e adota outras providências.

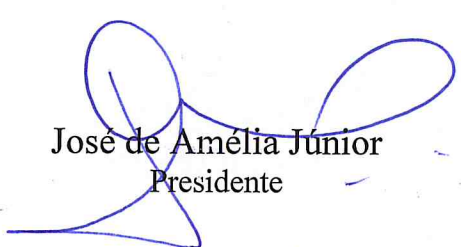
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MACIEL GONÇALVES SOBREIRA, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome), conhecida como Rua Onezina Campos Dias, que tem início na Rua da União, passando pela Rua São Vicente e término no terreno não loteado da Senhora Maria do Socorro Sisnando Pereira, com sentido Leste/Oeste. localizada no Desmembramento do Sítio Bela Vista – terras do Espólio de Luiz de França do Amaral, Bairro Salgadinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2012.


José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: José Adauto Araújo Ramos